

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA FATEC BOTUCATU Nº 01/2018, DE
22/05/2018.
REMANEJAMENTO DE VAGAS**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão abertas as inscrições para participação no processo de **Remanejamento de Vagas**, para os Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Produção Industrial e Radiologia da Fatec Botucatu no **Segundo Semestre de Letivo de 2018**.

I – DAS VAGAS:

1- Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Cadastro Reserva – Serão disponibilizadas de acordo com as VAGAS existentes nos cursos abaixo relacionados, definidas após a realização da Matrícula e Rematrícula dos alunos da Fatec Botucatu no 2º semestre de 2018.

2- Cursos que serão oferecidos pela Fatec Botucatu no 2º semestre de 2018:

CURSO	TURNO
Agronegócio	Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã
Produção Industrial	Noturno
Radiologia	Noturno

II – DA INSCRIÇÃO:

1- As inscrições deverão ser realizadas na **Secretaria Acadêmica** da Fatec Botucatu, conforme quadro abaixo:

Período de Inscrições: 28/05/ a 08/06/2018

Local: Av. José Ítalo Bacchi, s/nº - Jardim Aeroporto- Botucatu /SP

Horários: nos dias 29 e 30/08 das 10h às 17h e demais dias das 14h às 21h

2- Podem participar do processo de remanejamento:

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

- Alunos regularmente matriculados na Fatec Botucatu ou em outras FATECs do CEETEPS;
 - Alunos regularmente matriculados em outras IES (nos termos no artigo 70, inciso IV, parágrafo único e artigo 78 da Deliberação CEETEPS 12, de 14/12/2009).
- 3- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos **metade das disciplinas do primeiro semestre** do curso pretendido já cursadas com aproveitamento (artigo 72 da Deliberação CEETEPS 12, de 14/12/2009).
- 4- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado (artigo 73 da Deliberação CEETEPS 12, de 14/12/2009).
- 5- O aluno poderá solicitar vaga somente para um único curso da Fatec Botucatu.
- 6- Os candidatos ao remanejamento deverão apresentar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos originais ou autenticados:
- **Quando aluno da Fatec Botucatu:**
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Botucatu);
 - **Quando aluno de outras Fatecs ou de outras Instituições de ensino:**
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Botucatu);
 - b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na Instituição de Ensino de origem;
 - c) Certificado de Conclusão de Ensino médio e respectivo Histórico escolar;
 - d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
 - e) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas com PR – Percentual de Rendimento, original;
 - f) Programa / Conteúdo programático das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 **para alunos de outras instituições de ensino**. O depósito deverá ser feito no Banco do Brasil, agência 1897-X e Conta corrente 100.872-2 em nome do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

7- O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a **totalidade de documentos solicitados**.

8- A efetivação da inscrição se dará após **preenchimento do requerimento** dirigido ao Diretor da Faculdade (retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Botucatu – Anexo 1); e entrega da documentação **para análise curricular**.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1- O preenchimento das vagas será efetuado obedecendo a ordem abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 70 e seus incisos, da Deliberação CEETEPS – 12 de 14/12/2009.

- a) Remanejamento interno;
- b) Remanejamento entre FATECs;
- c) Retorno de egressos da Fatec Botucatu para integralização de um novo curso;
- d) Transferência de aluno de outra Fatec do CEETEPS
- e) Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior.
 - O OFERECIMENTO E VAGAS ATRAVÉS DO ITEM “ b” SÓ SERÁ FEITO QUANDO ESGOTADO O PROCESSO DESCRITO NO ITEM “a” E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

2- A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- Alunos regularmente matriculados nas FATECs do CEETEPS com maior percentual de rendimento (PR);

3- Se o **número de vagas** disponibilizadas para transferência for inferior ao número de candidatos, **os inscritos serão submetidos a processo seletivo**, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na Fatec Botucatu.

4- A prova será elaborada pela Coordenação de cada curso. Será composta de 40 questões do tipo “ múltipla escolha”, todas do mesmo valor, sendo 20 questões das

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da Fatec Botucatu pela Secretaria Acadêmica em **20 de julho de 2018 a partir das 15h. Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 2- É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Botucatu.

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Botucatu no dia 01/08/2018, das 14h às 17h e das 19h às 21h.
- 2- Os candidatos selecionados para transferências devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 - **Se aluno da Fatec Botucatu:**
 - a) Preenchimento do Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (retirado na secretaria Acadêmica da Fatec Botucatu);
 - **Se aluno de outra Fatec ou de outra Instituição de Ensino Superior:**
 - a) Preenchimento do Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (retirado na secretaria Acadêmica da Fatec Botucatu);
 - b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia seguinte a efetivação da matrícula, para apresentá-la à Secretaria Acadêmica;
 - c) Carteira de Identidade;
 - d) CPF;
 - e) Certidão de nascimento ou de casamento;
 - f) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

- g) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) 01 foto 3X4.

Os documentos deverão ser cópias simples acompanhada do original ou autenticadas.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
- 2- Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, **os documentos serão destruídos.**
- 3- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou números de telefone dadas pelos candidatos.
- 4- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 5- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec Botucatu.

VII- CRONOGRAMA

Período de inscrições	28 de maio à 08 de junho de 2018 , nos dias 29 e 30/08 10h às 17h e demais dias das 14h às 21h
Previsão de aplicação de prova	A ser definida pela coordenação (se necessário)
Divulgação dos resultados	20 de julho , a partir das 15h
Matrículas: O não comparecimento implica desistência da transferência	1º de agosto de 2018 , das 14h às 21h.

Prof. Dr. Celso Fernandes Joaquim Junior
Diretor da Fatec Botucatu



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

ANEXO 1

Protocolo N°

_____/2018

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Botucatu

Eu, _____
RG _____ aluno regularmente matriculado na
_____, cidade _____ no Curso
Superior _____ turno _____, venho
requerer Remanejamento para a Fatec Botucatu no Curso Superior de Tecnologia em
_____, _____ semestre. Motivo
_____.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA FATEC BOTUCATU N° 01/2018, DE
22/05/2018.**

Telefone: () _____

E-mail: _____

Botucatu, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do requerente

Uso exclusivo da Unidade

**O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, à vista da manifestação do
Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.**

defere a solicitação indefere a solicitação

Botucatu, ____ de _____ de 2018. _____

Diretor

Fatec Botucatu – Processo de Remanejamento 2º semestre de 2018

Nome do candidato: _____

Data da solicitação: ____/____/2018

Assinatura do funcionário: _____

Protocolo N°

_____/2018

Divulgação dos resultados: a partir das 15h do dia 31 de julho de 2018.

Não serão fornecidas informações por telefone.

trícula: 1º de agosto de 2018 das 14h às 21h.